



serviço universal

2.ª VIA

1/2

www.edpsu.pt

U601234007518495

apoio comercial

808 505 505 (dias úteis das 8h às 22h – custo da chamada local)

EDP Distribuição

avarias elétricas

800 506 506 (24h - chamada grátis)

leitura do contador

800 507 507 (24h - chamada grátis)

JOAO BRITO
QNTA RIBEIRO DO BOTO REGA
PERCELADA
3420-055 COVAS TBU

Eletricidade

Cód. Ident. Local - 0 028 541 361

Valor a pagar

€ 52,47

JOAO BRITO
Id. Fiscal - PT176942700
RUA BENTO OLIV GARCEZ PERCELADA
3420-055 COVAS TBU

Data limite de pagamento

2017-10-04

Tarifa Contratada - BTN-Simples 3,45 até 20,7 kVA
Ciclo Horário - sem ciclo
Potência Contratada - 3,45 kVA

Período de faturação

2017-07-15 a 2017-09-14

Conta Contrato - 190003745653
Contrato - 9007804325

Zona da Qualidade de Serviço - Eletricidade - C

Cód. Ponto Entrega - PT 0002 000 028 541 361 CC

EDP1601-234007518495
PROCESSADO POR COMPUTADOR - CONSERVE ESTE DOCUMENTO - VÁLIDO COMO RECIBO APÓS BOA COBRANÇA
EDP - Serviço Universal, S.A. - Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43, 1050-044 Lisboa
Capital Social: 10 100 000 euros - Registrada na CRC de Lisboa - Matriculada: NIPC 507 846 044

ZONA DE CERTIFICAÇÃO
PÁGINA 05 CTT

TALÃO DE CONTRÓLIO

TALÃO DE LEITURA ÓTICA

PAGÁVEL EM AGENTES EDP, AGENTES PAYSHOP, MULTIBANCO E CTT

Multibanco

Conta Contrato

190003745653

ENTIDADE 20812

Pagável até

2017-10-04

REFERÊNCIA 886 838 721

Valor a pagar

€ 52,47

MONTANTE € 52,47

O talão emitido pela caixa automático faz de prova de pagamento. Conserve-o.



13088683872105039000524717100990

RESERVADO A MARCAÇÃO ÓTICA, NÃO DOBRAR, NÃO ESCREVER, NÃO CARIMBAR, NÃO AGRAFAR

000008868387213041079 602 000052477 14



serviço universal

2.ª VIA

1/2

www.edpsu.pt

U601100013982624

apoio comercial

808 505 505 (dias úteis das 8h às 22h - custo da chamada local)

EDP Distribuição

avarias elétricas

800 506 506 (24h - chamada grátis)

leitura do contador

800 507 507 (24h - chamada grátis)

JOAO BRITO
QNTA RIBEIRO DO BOTO REGA
PERCELADA
3420-055 COVAS TBU

Eletricidade

Cód. Ident. Local - 0 028 541 361

Valor a pagar

€ 33,66

JOAO BRITO
Id. Fiscal - PT176942700
RUA BENTO OLIV GARCEZ PERCELADA
3420-055 COVAS TBU

Data limite de pagamento

2017-12-06

Tarifa Contratada - BTN-Simples 3,45 até 20,7 kVA
Ciclo Horário - sem ciclo
Potência Contratada - 3,45 kVA

Período de faturação

2017-09-15 a 2017-11-15

Conta Contrato - 190003745653
Contrato - 9007804325

Zona da Qualidade de Serviço - Eletricidade - C

Cód. Ponto Entrega - PT 0002 000 028 541 361 CC

Adira ao débito direto - é simples, cómodo e seguro. Evita deslocações desnecessárias e preocupações com o prazo de pagamento das suas faturas. Ligue 808 505 505 para aderir.

Se tiver um crédito a receber nesta fatura, ligue 808 505 505 para saber como pode recebê-lo.

EDP U601100013982624
PROCESSADO POR COMPUTADOR - CONSERVE ESTE DOCUMENTO - VALIDO COMO RECIBO APÓS BOA COBRANÇA
EDP - Serviço Universal, S.A. - Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43, 1050-044 Lisboa
Capital Social: 10 100 000 euros - Registada na CRC de Lisboa - Matricula: NIPC 507 846 044

ZONA DE CERTIFICAÇÃO DA OZ CTT

TALÃO DE CONTROLO

TALÃO DE LEITURA ÓTICA

PAGÁVEL EM AGENTES EDP, AGENTES PAYSHOP, MULTIBANCO E CTT

Multibanco

Conta Contrato

190003745653

ENTIDADE 20812

Pagável até

2017-12-06

REFERÊNCIA 277 591 899

Valor a pagar

€ 33,66

MONTANTE € 33,66

O talão emitido pela caixa automático faz de prova de pagamento. Conserve-o.



13027759189905039000336617121166

RESERVADO A MARCAÇÃO ÓTICA, NÃO DOBRAR, NÃO ESCREVER, NÃO CARIMBAR, NÃO AGRAFAR

000002775918993061278 602 000033669 14

Danos causados a família de João Antonio Xavier de Brito. Direção em Peralada, Rua Bento de Oliveira Garcez 3490-055 covas-Tabua
telemovel: 969077368

Incendio no dia 15 para o dia 16 de outubro de 2017. Casa de habitação, aonde morava, Quinta da Ribeira do Boto

com lojas, 1º andar e sótão

1º andar: cozinha, 3 quartos, sala, a casa de banho e a despensa

Discriminação do mobiliário:

Quartos: camas, guarda fatos, mesa de cabeceira e respectivas roupas

sala: mesa com 8 cadeiras, sofá, armários, relógio de sala antigo, muitas loiças, a televisão e o computador portátil

casa de banho: todos os acessórios necessários e um aquecedor

cozinha: guarda loiças, fogão, a televisão, varias loiças, a mesa com

cadeiras, 1 frigorifico, 1 area frigorifica,
1 bancada, 1 maquina de lavar roupa,
1 escaustor e armarias

lojas: 1 moto serras, 1 rebarbadeira, 1
berbequim, varias ferramentas
meccanicas e agricolas, 1 moto cul-
tivadora, 1 aparelho de soldar, 1
motor de curar, 1 maquina de
cortar mato, 1 maquina de cor-
tar pedros

sotão: 1 quarto mobilado, 1 guarda fatos
com varias roupas de cama

Agricultura:

700 videiras

400 oliveiras

varias macieiras, cerejeiras, pereiras,
nеспereiras, pessegueiros, etc

Pinhais arduos:

Eucaliptos

pinheiros

medronheiros

sobreiros

90 mil metros quadrados

Identificação do processo

| | | | | | |
|-----------|-------|-----------|---------------------------|--------------------|------------|
| Município | Tábua | Freguesia | UF Covas e VN Oliveirinha | N.º de Ordem CCDRC | TBU_001PSC |
|-----------|-------|-----------|---------------------------|--------------------|------------|

PROPOSTA DE DECISÃO

| | | | | | |
|--|------------|------|-------|------|------------------------|
| Requerimento recebido em: <small>(dd/mm/aaaa)</small> | 15/01/2018 | Via: | email | Por: | Sara Vidigal Carapinha |
|--|------------|------|-------|------|------------------------|

1. Instrução do requerimento e documentos comprovativos dos danos da habitação permanente

O requerente entregou os documentos que foram verificados pela Câmara Municipal, que informa tratar-se de um caso que não consta do levantamento efetuado, e que se trata de uma habitação não permanente do requerente. Considera-se assim que não há enquadramento legal para a aprovação desta proposta de apoio, uma vez que podem requerer este apoio, segundo o artigo 3.º, DL n.º 142/2017 “as pessoas singulares e os agregados que residam de forma permanente em habitações danificadas ou destruídas pelos incêndios”, pelo que se considera que não estão cumpridos os requisitos necessários para requerer este apoio.

2. Danos na habitação

2.1. Danos na habitação permanente

A Câmara Municipal informa trata-se de uma perda total de habitação. Da análise do registo fotográfico, confirma-se que o incêndio destruiu a habitação na sua totalidade restando apenas as paredes exteriores. Esta habitação não consta do levantamento efetuado e anexo ao protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Tábua em 14/12/2017.

2.2. Apetrechamento da habitação permanente

A Câmara Municipal, considera as necessidades de apetrechamento como resultante dos danos decorrentes do incêndio. A habitação foi totalmente destruída prevendo-se que seja necessário o apetrechamento da mesma. No entanto a Câmara Municipal não valida a necessidade de apetrechamento solicitada pelo requerente visto ser uma habitação não permanente.

2.3. Outros apoios previstos no PARHP

Não foram solicitados outros apoios.

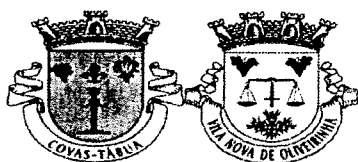
**A Presidente
Ana Abrunhosa**

3. Procedimentos de controlo prévio municipal, quando aplicável

A Câmara Municipal informou que esta obra está sujeita a comunicação prévia.

4. Aspetos considerados relevantes para a atribuição do pedido de apoio requerido

A Câmara Municipal informa que o edifício foi construído anteriormente à vigência do RGEU para o local onde se situa. Informa ainda, que após verificação das faturas da eletricidade que constam de anexo ao formulário do requerente, estas indicam expressamente que dizem respeito a Rega. A Câmara Municipal, por sua iniciativa, consultou a Junta de Freguesia que atestou tratar-se de uma segunda habitação.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA

ATESTADO

João Nuno Fonseca Borges de Brito, Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, do Município de Tábua, no uso da competência que me é conferida pela al. rr) do n.º 1 do art. 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Atesta, para os devidos efeitos que, João António Xavier de Brito, portador do cartão de cidadão n.º 09770646 9ZY6 , válido até 21/09/2022, e o seu agregado familiar residem alternadamente entre as suas residências sitas na Rua Bento de Oliveira Garcês, Parcelada, 3420-055 Covas TBU e na Quinta da Ribeira do Boto, 3420-055 Covas TBU, na área desta União de Freguesias, conforme declarações apresentadas nesta autarquia.

Por ser verdade e me ter sido pedido, passo a presente que assino e autêntico, com o selo branco em uso nesta Autarquia. E eu, António Gomes Cruz, Secretário da Freguesia, o subscrevi.

Covas, 16 de março de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Nuno Fonseca Borges de Brito'.

(João Nuno Fonseca Borges de Brito)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA

DECLARAÇÃO

João Nuno Fonseca Borges de Brito, Presidente da Freguesia de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, do Município de Tábua.

Declara, para os devidos efeitos que, Maria Teresa Godinho Amaral Brito, portadora do cartão de cidadão n.º 10958341, esposa de João António Xavier de Brito, devido aos incêndios que deflagraram no passado dia 15 de Outubro de 2017 no território da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, teve a sua casa, sita na Quinta da Ribeira do Boto, Parcelada, incendiada por completo pelo mesmo.

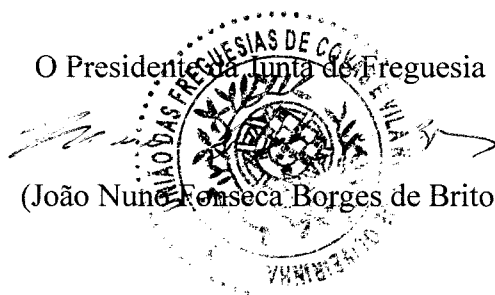
Mais se declara que perderam igualmente as suas ferramentas agrícolas e mais de 400 árvores de fruto.

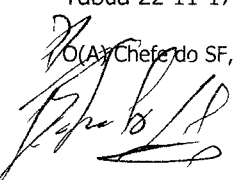
Por ser verdade e me ter sido pedido, passo a presente que assino e autêntico, com o carimbo em uso nesta Autarquia.

Covas, 15 de Dezembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

(João Nuno Fonseca Borges de Brito)



| |
|--|
| Passe o Técnico Sr.(a) Maria Helena |
| Tábua 22-11-17 O(A) Chefe do SF,  |

Exmo(a) Sr.(a)
Chefe do Serviço de Finanças de

Tábua

AT
autoridade
tributária e aduaneira
SERVIÇO DE FINANÇAS DE TABUA - 0868
ENTRADA Nº 373/373
CLASSIFICAÇÃO 11.1.1.1
DATA 22/11/2017

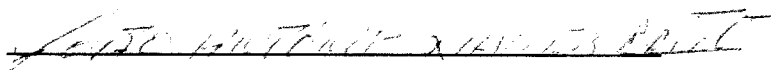
JOÃO ANTONIO XAVIER BRITO, com o NIF - 176.942.700, e domicílio em R BENTO DE OLIVEIRA GARCÊZ S/N, 3420 - 055 COVAS TBU, vem requerer a V. Ex.^a se digne certificar o teor do(s) artigo(s) matricial(ais), do prédio(s) urbano(s) inscrito(s) na(s) freguesia(s) / artigo(s), sob o(s) número(s):

61617 - COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA

: 872.

Tábua 22-nov-2017

Pede deferimento,



CERTIDÃO

Maria Helena Borges Seabra Santos - TATA3, do Quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a exercer funções no Serviço de Finanças de Tábua.

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado no requerimento que antecede e após consulta aos diversos elementos existentes neste Serviço, que o(s)s mesmo(s) é (são) o(s) constante(s) da(s) cópia(s)-(print's) junta(s), que está(ão) por mim numerada(s), rubricada(s) e autenticada(s) com o selo branco em uso neste Serviço, a(s) qual(ais) ficam a fazer parte integrante da presente certidão.

Por ser verdade e para constar, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso neste Serviço de Finanças.

Aos, 22-nov-2017

O Funcionário,

| | |
|---------------|--------------|
| Recibo mod/10 | |
| N.º | 171122105420 |
| R.Event. | |

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 06 - COIMBRA **CONCELHO:** 16 - TABUA **FREGUESIA:** 17 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA

ARTIGO MATRICIAL: 872 NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 06 - COIMBRA **CONCELHO:** 16 - TABUA **FREGUESIA:** 04 - COVAS (EXTINTA) **Tipo:** URBANO
Artigo: 797

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: RIBEIRA DO BOTO **Lugar:** COVAS **Código Postal:** 3420-053 COVAS TBU

Av./Rua/Praça: QUINTA DA RIBEIRA DO BOTO **Lugar:** PERCELADA **Código Postal:** 3420-055 COVAS TBU

CONFRONTAÇÕES

Norte: JOÃO ANTONO XAVIER DE BRITO **Sul:** MARIA LUISA **Nascente:** CAMINHO PUBLICO **Poente:** JOÃO ANTONO XAVIER DE BRITO E OUTROS

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: UMA CASA DE R/C QUE SE DESTINA A HABITAÇÃO DE BOA CONSTRUÇÃO, TEM 5 DIVISÕES, SOTÃO AMPLO, AREA DE 54,50M2 E LOGRADOURO.

Afectação: Habitação **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** T3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 504,5000 m² **Área de implantação do edifício:** 76,5000 m² **Área bruta de construção:** 76,5000 m² **Área bruta dependente:** 14,5000 m² **Área bruta privativa:** 62,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1960 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €9.345,65 **Determinado no ano:** 2014

Tipo de coeficiente de localização: Habitação **Coordenada X:** 216.747,00 **Coordenada Y:** 374.415,00

$$\begin{array}{cccccccccccc} \boxed{Vt^*} & = & \boxed{Vc} & \times & \boxed{A} & \times & \boxed{Ca} & \times & \boxed{Cl} & \times & \boxed{Cq} & \times & \boxed{Cv} \\ 9,140,00 & = & 603,00 & \times & 71,5500 & \times & 1,00 & \times & 0,50 & \times & 0,770 & \times & 0,55 \end{array}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do n.º2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 2797655 **Entregue em :** 2011/09/14 **Ficha de avaliação nº:** 3577993 **Avaliada em :** 2011/10/04

TITULARES

Identificação fiscal: 176942700 **Nome:** JOÃO ANTONIO XAVIER BRITO

Morada: R BENTO DE OLIVEIRA GARCÊZ S/N, PERCELADA, 3420-055 COVAS TBU



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CERTIDÃO DE TEOR
PRÉDIO URBANO

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0868 - TABUA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** IS 1096851-S.F.TÁBUA

Impresso no Serviço de Finanças de TABUA em 2017-11-22

O Chefe de Finanças

(António José Alves dos Santos Seabra)

ORIGINAL

A indicação do NIB é da exclusiva responsabilidade do apresentante/requerente, sendo para o NIB indicado que se procederá às restituições que venham a ser devidas.

Nas restituições que venham a ser efetuadas por cheque, o mesmo deverá ser levantado até ao último dia do segundo mês seguinte àquele em que foram emitidos, sob pena de se considerar perdido a favor do Estado.

Recibo N. 3042/2017

Requisição N.º 3051 2017/11/22

Apresentante: JOÃO ANTÓNIO XAVIER DE BRITO

Qualidade:

NIF/NIPC: 176942700

Factos Requeridos:

Fotocópia Não Certificada em Vigor N.º484 de 2017/11/22

Tábua/Covas - Prédio N.º 4429

Emolumentos

Conta N.º 3329/2017 - Fotocópia Não Certificada em Vigor N.º484 2017/11/22
10:38:31UTC

Emolumentos do Registo Predial

Artigo 2.º P. 622/2008

Alínea 7 -

1,00 €

Total Conta: 1,00 €

Total das Contas: 1,00 €

Total Preparo Pago: 0,00 €

Crédito Total Pago: 1,00 €


Resumo:

Total Contas: 1,00 €

Total Recebido: 1,00 €

O Apresentante

2017/11/22



O Funcionário

2017/11/22

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Ribeira do Boto

ÁREA TOTAL: 504,5 M2

ÁREA COBERTA: 54,5 M2

ÁREA DESCOBERTA: 450 M2

MATRIZ n°: 797

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casa de r/c, sótão amplo e logradouro.

Norte, herdeiros de Albertino Brito; nascente, Acácio Joaquim Pinto; sul, Maria Luisa; e
poente, caminho.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Ana Manuela Almeida Pinto Campos Correia Dias

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Tábua.

AP. 1140 de 2011/09/19 12:15:13 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2011/09/19 12:15:13 UTC

ABRANGE 8 PRÉDIOS

CAUSA : Sucessão Testamentária

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** JOÃO ANTÓNIO XAVIER DE BRITO

NIF 176942700

Casado/a com MARIA TERESA GODINHO AMARAL BRITO no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Parcelada, Covas

Localidade: Tábua

** MARIA TERESA GODINHO AMARAL BRITO

NIF 193103230

Casado/a com JOÃO ANTÓNIO XAVIER DE BRITO no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Parcelada, Covas

Localidade: Tábua

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JOSÉ DA COSTA PINTO

NIF 100114482

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Ana Manuela Almeida Pinto Campos Correia Dias

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.



Exmo./a Senhor/a
JOAO ANTONIO XAVIER BRITO
PERCELADA

COVAS
3420-055 COVAS TBU

TABUA, 26 de JANEIRO de 2018

País da Conta: PT - PORTUGAL
Banco da Conta: 0035 - CAIXA GERAL DEPOSITOS,SA
Nº da Conta: 0798022915100

Estimado/a cliente,

Conforme solicitado, indicamos os dados relativos a conta acima referida.

IBAN (International Bank Account Number): PT50 0035 0798 00022915 100 45
BIC (Bank Identification Code): CGDTPTPL

O IBAN e o BIC são códigos que devem ser mencionados nas operações interbancárias, de forma a conferir-lhes maior rapidez e segurança.

A disponibilização por parte da Caixa dos dados relativos ao IBAN assume como pressuposto a validade e existência do Número de Conta facultado pelo cliente. A Caixa não se responsabiliza pela fiabilidade da informação prestada caso este pressuposto não se verifique.

Com os melhores cumprimentos,

Nome do responsável na Agência
Agência de TABUA